

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Nomeação	04
Outros	05
Retificação	06

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 091/2013/GR/UNIR de 15 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08/07/1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº: 23118.000163/2013-01, 23118.000162/2013-59, 23118.000161/2013-12, 23118.000160/2013-60, 23118.000159/2013-35, 23118000186/2013-16, 23118.000185/2013-63, 23118.000187/2013-52, 23118.000164/2013-48, 23118.000165/2013-92, 23118.000166/2013-37, 23118.000155/2013-57, 23118.000154/2013-11, 23118.000152/2013-13, 23118.000151/2013-79, 23118.000153/2013-68, 23118.000157/2013-46, 23118.000156/2013-00, 23118.000158/2013-91, 23118.000183/2013-74, 23118.000182/2013-20, 23118.000180/2013-31, 23118.000181/2013-85, 23118.000184/2013-19, 23118.000286/2013-34, 23118.000285/2013-90. **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** para os cargos de: Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto e Urbanista, Auditor, Bibliotecário/Documentalista, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais; conforme Edital de Concurso nº 08/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53, de 28/11/2011; retificado pelo Edital de 08/12/2011, DOU nº 240, seção 3, p. 77, de 15/12/2011; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, de 21/12/2011; retificado pelo Edital nº 4/GR, de 05/10/2012, DOU nº 196, seção 3, p.41, de 09/10/2012 e Edital de Homologação nº 001/GR, de 07/01/2013, DOU nº 08, seção 3, p. 39, de 11/01/2013, os candidatos a seguir relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
ADMINIS-TRADOR	1º - Jeferson Ferreira de Souza	0899496	PROPLAN	Porto Velho
	2º - Mariza Gonçalves Almeida	0899497	PRAD	
	3º - Edileuza Cristina da Roza	0307516	CCDQV	
	4º - Aryhadne Ramos Vieira	0307314	CPA	
	1º - Pablo Diego Leão	0318673	Diretoria do Campus	Ariquemes
	1º - Helma dos Santos Bonfim	0899498	Diretoria do Campus	Cacoal
	2º - Gislaíne de Souza dos Santos	0899499		
	1º - Rosângela Brilhante de Souza	0899495	Diretoria do Campus	Ji-Paraná
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º - Rene Estevam Deckrs	0900133	DTI	Porto Velho
ARQUITETO E URBANISTA	1º - Lorenzo Max Gvozdanovic Villar	0900650	DIREA	Porto Velho
AUDITOR	1º - Wanderley de Oliveira Sousa Junior	0862639	SECOI	Porto Velho
BIBLIOTE-CÁRIO/ DOCUMENTA LISTA	1º - Roseni Santos Rodrigues	0862805	Biblioteca Central	Porto Velho
	2º - Miriã Santana Veiga	0862806		
	3º - Renilce Silva Moraes	0862807		
	1º - Barbara Rocha Bittencourt Sallaberry	0862808	Biblioteca Setorial	Rolim de Moura
CONTADOR	1º - Jonatas Dutra Sallaberry	0900975	CCONT/DIRCOF	Porto Velho
	2º - Creton Pinheiro de Oliveira	0900976		
	3º - Edivaldo Vieira	0900971	DRH	

	4° - Julio Cesar Magalhães	0901004	Gabinete PROPLAN	
ENGENHEIRO CIVIL	1° - Valéria Costa de Oliveira	0901154	DIREA	Porto Velho
	2° - Francisco Everaldo de Souza Ferreira	0863526		
	3° - Uemen Alves Formiga	0863528	DASG	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1° - Lais Tsuda de Sá	0863527	DIREA	Porto Velho
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1° - Anderson Teixeira Telles	0865932	DIRCA	Porto Velho
	2° - Francisco Robson da Silva Vasconcelos	0865933	PROGRAD	
	3° - José Arikapu Junior	0015040	PROPESQ	

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR – Nº02/2013 de 15 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº: 23118.000084/2011-21. **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do país da servidora **JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, ocupante do Cargo de Revisor de Textos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 10/11/2010 a 29/11/2010 (incluindo trânsito) a fim de ministrar aulas no doutorado de Ciências Sociais com orientação em Gestão do Desenvolvimento na Universidad Nacional Autonoma de Honduras, em Tegucigalpa/Honduras. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 085/2013/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002797/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder horário especial de 05 (cinco) horas diárias - 25 (vinte e cinco) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2° da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº. 1977596, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe/Padrão C - 101, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 090/2013/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002163/2012-57 e ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

Art. 1° – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002163/2012-57.

Art. 2º - Designar os servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida à prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da Portaria nº 092/2013/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002682/2012-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARINA SANTANA DOS SANTOS**, 3ª Colocada, para o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871643, para o Campus de Ariquemes, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº. 003/GR, DOU nº. 129, 05/07/2012, nomeada através da Portaria nº. 1.126/GR, de 17/12/2012, publicada no DOU nº. 245, seção 2, pág. 10, de 20/12/2012, por não ter cumprido os requisitos do edital e não ter apresentado a documentação exigida até o término do prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Nomear **CARMELITA DA SILVA SANTOS**, 4ª Colocada para o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para o Campus de Ariquemes, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871643, conforme consta no Edital de Concurso nº. 008/2011, de 24/11/2011, publicado no DOU nº. 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº. 003/GR, de 02/07/2012, publicado no DOU nº. 129, de 05/07/2012, seção 3, p.38/40.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 093/2013/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.000209/2010-31 e 23118.003559/2012-11. **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora docente **KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, lotado no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará - Mirim, SIAPE nº 6695214, para conclusão do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, no período de 22.02.2013 a 21/02/2014, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 006/NUSAU de 18 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/NUSAU/UNIR, de 04 de Fevereiro de 2013, publicada no BS nº 12 de 07.02.2013, página 6, nos seguintes termos:

Onde se lê: Dr<sup>a</sup> **Wilma Suely Batista Pereira** UNIR/ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Leia-se: Dr<sup>a</sup> **Wilma Suely Batista Pereira** UNIR/ Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.